



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução CME n. 062, de 4 de setembro de 2025.

**Aprova calendário
de reuniões 2026.**

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, fundamentado na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Municipal nº 3.159, de 27 de dezembro de 2001 e suas alterações, na Lei Municipal nº. 6.488, de 18 de março de 2019 e no Decreto Municipal nº 10.125, de 21 de março de 2019 e no Plano Municipal de Educação,

Considerando que é preciso atender à necessidade do que está posto em norma Regimental, e da publicidade, o Colegiado aprova o calendário de reuniões para o ano de 2026,

Resolve:

Art. 1º - Ficam designadas as datas abaixo relacionadas para reunião do Conselho Municipal de Educação, para o ano de 2026, conforme tabela:

MÊS	1ª	2ª
MARÇO	5	19
ABRIL	9	23
MAIO	7	21
JUNHO	11	25
JULHO	9	23
AGOSTO	6	20
SETEMBRO	10	24
OUTUBRO	8	22
NOVEMBRO	5	19
DEZEMBRO	3	17

§1º - Havendo necessidade o CME poderá retornar no mês de fevereiro, realizando reunião ordinária, antes do início do período letivo.

§2º – Não estão computadas as datas de visitas de fiscalização, efetuadas por Comissão designada pela Presidência.

§3º – As datas dos encontros poderão sofrer alterações, permanecendo a quantidade de duas reuniões mensais conforme norma regimental.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Bento Gonçalves, 4 de setembro de 2025.

Aprovado por unanimidade dos presentes, em reunião Ordinária, realizada no dia 4 de setembro de 2025.

Carina Zucchi
Cleide Roggia
Fabiane Sassi Caio
Giulia Faé
Graciela Tramontina Poletto
Lívia Berro Mezacasa
Luís César Minozzo
Marilei Anderle
Quelen Raimunda Ferri Baggio

Graciela Tramontina Poletto
Presidente